



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2935, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.772.400,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.772.400,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

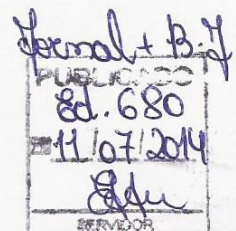
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2935, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.1012200641.039	003	4490.52.00	22		1.400,00	
0800.1012200641.039	004	4490.52.00	23		6.000,00	
0800.1027100662.073	014	3190.05.99	21		2.000,00	
0800.1030100652.075	042	3190.11.01	42		16.000,00	
0800.1030100652.075	046	3190.11.01	25		6.000,00	
0800.1030201232.194	173	3390.39.00	00		1.325.000,00	
0800.1030201232.194	174	3390.39.00	04		416.000,00	
0800.1030100652.075	069	3390.34.03	22	1.400,00		
0800.1030100641.040	021	4490.51.00	23	2.600,00		
0800.1030100652.075	060	3390.30.00	23	1.600,00		
0800.1030100652.075	077	3390.34.06	23	1.800,00		
0800.1027200182.147	016	3191.13.02	21	2.000,00		
0800.1030100641.041	034	3190.04.00	16	16.000,00		
0800.1030100641.041	026	4490.51.00	12	6.000,00		
0800.1030201062.145	148	3350.43.00	00	1.325.000,00		
0800.1030201062.145	149	3350.43.00	04	416.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				1.772.400,00	1.772.400,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO